



Associação dos Professores da Universidade Federal do Paraná  
Seção Sindical do ANDES-SN  
R. Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1193 | Jardim das Américas,  
Curitiba-PR | CEP: 81520-260

INFORMATIVO

ABRIL DE 2024

**APUFPR**

# **PROFESSORES DA UFPR ENTRAM EM GREVE**



No dia 15 de abril, começou a greve dos professores da UFPR, conforme deliberação da Assembleia Geral realizada no dia 9. Com isso, nossa categoria se somou aos docentes de outras 17 universidades federais da base do ANDES, que também iniciaram a paralisação em suas instituições, diante das dificuldades no avanço das negociações com o Governo Federal em relação a reajuste salarial, carreira e outros direitos.

A Assembleia do dia 9, conduzida de forma bastante democrática pela direção da APUFPR, proporcionou um

debate amplo e fraterno entre os docentes presentes em Curitiba e nas demais cidades onde temos sede.

Com isso, professores e professoras de diversas unidades puderam expor seus diferentes pontos de vista sobre os rumos do movimento, a pertinência e a necessidade da greve, e também divergências sobre os passos a serem dados pela categoria docente.

Depois de um amplo debate, foram feitas duas votações:

Na primeira, os docentes aprovaram a deflagração da greve com 322 votos

favoráveis, 175 contrários e 5 abstenções.

Na segunda votação, a categoria aprovou o início da greve em 15 de abril. Foram 270 votos favoráveis, contra 157 votos para a proposta de estado de greve sem data de deflagração. Houve também 6 abstenções.

Também foi aprovado o estado de Assembleia permanente, para que novas Assembleias possam ser convocadas com rito mais acelerado, para avaliação do movimento conforme as mudanças da conjuntura nacional.

**GREVE**

# RESUMO DAS NEGOCIAÇÕES

A pauta de reivindicações dos servidores federais foi protocolada em julho de 2023. Desde então, foram realizadas algumas reuniões com o Governo Federal até a apresentação, em 18 de dezembro de 2023, da proposta de 0% de reajuste em 2024, 4,5% em 2025 e 4,5% em 2026, e aumento dos benefícios (auxílio-alimentação, per capita da saúde e assistência pré-escolar), que não abrangeriam os aposentados.

A bancada sindical discutiu e consultou suas bases para a formulação de uma contraproposta, protocolada junto ao

governo em 31 de janeiro de 2024. Além da ampliação do valor de reajuste apresentado pelo governo, as entidades reafirmaram a necessidade da equiparação dos benefícios aos patamares dos Poderes Legislativo e Judiciário, reestruturação das carreiras, avanço das negociações das pautas específicas de cada setor e revogação de uma série de medidas – implementadas pelos

governos Temer e Bolsonaro – que atacam os direitos dos servidores, bem como os serviços públicos.

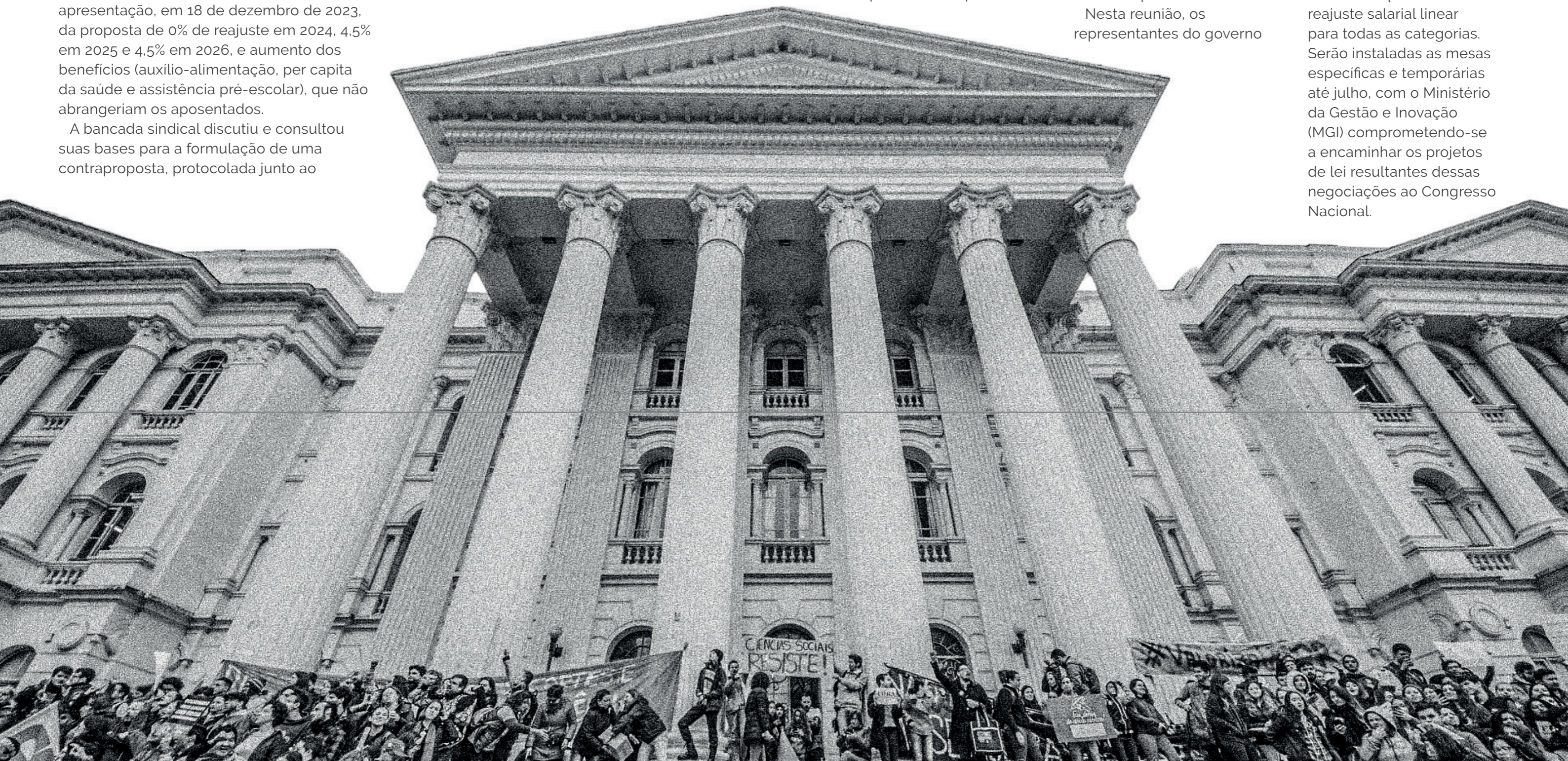
Uma nova rodada aconteceu no dia 28 de fevereiro de 2024, mas sem avanços.

Com a mobilização da categoria para a deflagração de uma greve nacional em 15 de abril, uma nova rodada da Mesa de Nacional de Negociação Permanente (MNNP) foi adiantada para o dia 10.

Nesta reunião, os representantes do governo

reafirmaram a proposta de manter este ano sem reajuste, e as parcelas de 4,5% em 2025 e 2026, além do reajuste nos benefícios assistenciais, com aumento no auxílio alimentação de R\$ 658 para R\$ 1000, reajustes na saúde suplementar por faixa salarial e de idade, e um incremento na assistência pré-escolar de R\$ 321 para R\$ 484,90.

Além disso, também afirmaram que não haverá reajuste salarial linear para todas as categorias. Serão instaladas as mesas específicas e temporárias até julho, com o Ministério da Gestão e Inovação (MGI) comprometendo-se a encaminhar os projetos de lei resultantes dessas negociações ao Congresso Nacional.



# GREVE

## QUAL É A PROPOSTA DE REAJUSTE SALARIAL DO ANDES-SN?

Ela foi construída pelo Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (Fonasefe) em unidade com as demais entidades que fazem parte da bancada sindical na Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP).

### DEMANDAS DA BANCADA SINDICAL



Não aceitar reajuste zero em 2024



Recomposição salarial diferenciada para o Bloco I e Bloco II (ANDES-SN está incluído neste), considerando as perdas do governo Temer até o final do governo atual (setembro de 2016 a dezembro de 2025)



Termo de acordo com compromisso do Governo Federal para negociação das perdas salariais históricas (julho de 2010 a agosto de 2016).



Equiparação dos auxílios alimentação, e creche, saúde e demais auxílios pagos nos Poderes Legislativo e Judiciário



Revogação e alteração de instruções normativas e decretos que prejudicam os servidores e a atividade sindical no serviço público federal.

### GOVERNO

### FONASEFE

2024

0%

7,06%

2025

4,5%

7,06%

2026

4,5%

7,06%

### PROPOSTA DO GOVERNO

- Reajuste **ZERO** nos salários em 2024

- **Reajuste de 52%** no auxílio alimentação chegando a **R\$ 1.000,00**

- Reajuste **no per capita** da saúde complementar, de acordo com a idade e faixa salarial

- Reajuste de **51%** no assistência pré-escolar chegando a **R\$ R\$484,90**

**\* NÃO CONTEMPLAM APOSENTADOS**

### PROPOSTA FONASEFE

#### CÁLCULO DA REPOSIÇÃO

**PROPOSTA FONASEFE**  
[SET 2016 A DEZ 2025]

**14,14%**



Reajuste (set 2016 a dez 2023)

**3,87%**



Estimativa inflação 2024\*\*

**3,5%**

Estimativa inflação 2025\*\*

**22,71%\*\*\***

\*\* Boletim Focus do Banco Central

\*\*\* O resultado da soma é obtido por cálculo financeiro e não por soma linear

## GREVE

# É PRECISO RETOMAR OS INVESTIMENTOS NAS UNIVERSIDADES

Durante os governos Michel Temer e Jair Bolsonaro, as universidades federais foram duramente atacadas, viram seus orçamentos encolherem (a ponto de quase fecharem as portas) e tiveram sua autonomia violada. A ciência enfrentou o obscurantismo e o negacionismo, que custaram centenas de milhares de vida na pandemia de Covid-19.

Os professores foram perseguidos, intimidades e sistematicamente ameaçados, mas nem por isso deixaram de estar na linha de frente, fazendo os enfrentamentos contra o extremismo e lutando para garantir sua liberdade de cátedra e de pensamento.

Agora, neste momento em que o Brasil começa a se recuperar desse período sombrio, as universidades federais assumem um papel cada vez mais importante, não só pela qualidade do ensino ofertado, mas pelos projetos de extensão e de pesquisas que atendem às demandas sociais.

Mas sem a ampliação dos investimentos, as instituições continuarão passando por dificuldades orçamentárias que dificultam o pleno cumprimento de suas funções e limitam as contribuições para o crescimento e para o desenvolvimento do nosso país.

As despesas com pessoal e encargos sociais nas universidades federais estão praticamente no mesmo patamar de 2016 (ano do golpe que derrubou Dilma Rousseff).

2016

R\$ 48,9 BILHÕES

2022

R\$ 48,1 BILHÕES

2023

R\$ 49,2 BILHÕES

Fonte: SIOPE: (2000-2023)



ENQUANTO ISSO, A MAIOR PARTE DOS RECURSOS PÚBLICOS DESTINADOS AO ENSINO SUPERIOR FORAM PARA AS INSTITUIÇÕES PRIVADAS

## ORÇAMENTO DO ENSINO SUPERIOR 2015-2023

INSTITUIÇÕES  
FEDERAIS  
DE ENSINO

R\$ 287 BI

FUNDO PÚBLICO PARA  
O ENSINO SUPERIOR  
PRIVADO

R\$ 446 BI





# PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O DIREITO DE GREVE

## 1. É LEGAL SERVIDORES PÚBLICOS FAZEREM GREVE?

**SIM.** A greve dos servidores públicos é legal de acordo com a Constituição Federal (artigos 9 e 37, inciso VII) e a Lei nº 7.783/89, observadas, as adaptações promovidas pelo Supremo Tribunal Federal, através dos julgamentos dos Mandados de Injunção 670/ES, 708/DF e 712 /PA.

## 2. DOCENTES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO TÊM DIREITO À GREVE?

**SIM.** Docentes em estágio probatório têm o direito à greve assegurado, assim como os demais servidores públicos. Não há restrições legais ou constitucionais que impeçam o exercício desse direito. Esse entendimento confirma o direito de greve como um direito constitucional fundamental para todos os trabalhadores, incluindo aqueles em fase de avaliação para efetivação no serviço público.

## 3. DOCENTES SUBSTITUTOS TÊM DIREITO À GREVE?

**SIM.** Os docentes substitutos têm garantido o direito de participar de greves, conforme estabelecido pela Lei de Greve (Lei nº 7.783/89). Essa legislação detalha que não é permitido rescindir contratos de trabalho durante períodos de greve, exceto em casos de abuso desse direito. Assim, a lei protege professores, incluindo os substitutos, de represálias ou demissões injustas por participarem de movimentos grevistas.

## 4. COMO FICA O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES?

Esse é um tema que será tratado pelo Comando Local de Greve da UFPR, cuja Comissão de Ética será responsável por avaliar casos específicos na universidade. Junto com a diretoria da APUFPR, o Comando deverá negociar com os Conselhos Superiores a suspensão do calendário acadêmico por tempo indeterminado, respeitando a decisão da assembleia docente.

## 5. QUEM DECIDE SOBRE A ADESÃO À GREVE?

A decisão de aderir à greve nacional é feita pela Assembleia Geral da categoria. Por isso, nenhuma instância administrativa, incluindo colegiado de cursos, de departamentos ou de setores tem prerrogativa para deliberar pela adesão ou não dos docentes das respectivas unidades à greve.

QUER SABER MAIS SOBRE A

# GREVE DOCENTE?

INSCREVA-SE EM NOSSA  
LISTA DE TRANSMISSÃO

## 41 98780-4845